

**PORTARIA Nº. 058/2022 – de 01 de Fevereiro de 2022**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 0341, em 01.02.2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **LÁZARO ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 054.318 Série 450/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/02/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
-REX. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal